

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2535 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 18 – 11 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 102/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	---

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2024
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**
CNPJ N.º: 47.515.013/0001-67

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TERCEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário dos itens a seguir:

Item 70: FILÉ DE FRANGO TIPO SASSAME, CONGELADO passando assim o valor unitário de R\$ 14,74 (quatorze reais e setenta e quatro centavos) para o valor unitário de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos),
Item 71: FRANGO COXA E SOBRECOXA DESOSSADA CONGELADA, passando assim o valor unitário de R\$ 15,78 (quinze reais e setenta e oito centavos) para o valor unitário de R\$ 17,03 (dezessete reais e três centavos), até o final da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, tal valor representa um aumento do valor total (considerando o saldo remanescente) de R\$ 1.003,46 (hum mil e três reais e quarenta e seis centavos).

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a solicitação pela **CONTRATADA** do reequilíbrio econômico financeiro acompanhado das notas fiscais de compras do referido produto demonstrando um aumento considerável do valor, bem como autorização do senhor Prefeito Municipal nos termos aqui expostos, encontrando seu fundamento legal no artigo 124, inciso II, alínea d da Lei Federal nº 14.133/2021 e CLÁUSULA QUINTA da Ata de Registro de Preços.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 18 de novembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2535 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 18 – 11 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EXTRATO RESCISÃO CONSENSUAL PARCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 125/2023
DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: AC – MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
CNPJ Nº: 11.138.620/0001-08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS ALIMENTARES E FÓRMULAS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES DEBILITADOS, FÓRMULA INFANTIL E COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS, TODOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO DA RESCISÃO: Fica rescindido parcialmente a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Contratual a Ata de Registro de Preços n.º 125/2023, celebrado entre o Município de Sabáudia e a empresa AC – MATERIAIS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS ALIMENTARES E FÓRMULAS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES DEBILITADOS, FÓRMULA INFANTIL E COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS, TODOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente apenas ao **item 15, Fórmula em pó para pacientes com diabetes tipo 1 e 2 e tolerância anormal a glicose. Indicado como substituto de refeição de baixa caloria, lanche ou alimentação complementar metabólico, como trauma e infecções. Para uso via oral ou enteral. Apresentação: Lata 400g. (data de fabricação e prazo de validade) registro no M.S., da marca SUPRA SENIOR DIABETICS CARE KLEY HERTZ.**

FUNDAMENTO: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos termos do artigo 137, inciso V e do artigo 138, inciso II, todos da Lei 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 14 de novembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2535 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 18 – 11 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº530/2024

“REVOGASSE A PORTARIA Nº 210/2024 QUE CONCEDERIA a servidora **ANDREA OLIMPIO SILVA SILVA**, Educadora Infantil, matrícula nº 729, CPF: XXX.002.329-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **ARAPONGAS-PR**. Referente a participação no curso “**PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**”. Com saída programada no dia 30/10/2024 às 07:00h e retorno no mesmo dia às 18:00h. Meio de transporte **VAN**.”

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- 1- **REVOGASSE a PORTARIA Nº 530/2024, Nº 2526 DO DIÁRIO OFICIAL do dia 04/11/2024 – PÁG. 12, SENDO CANCELADO POR MOTIVOS DE SAÚDE.**

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 18 de novembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2535 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 18 – 11 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº555/2024

“REVOGASSE A PORTARIA Nº 216/2024 QUE CONCEDERIA a servidora **MARIA FERNANDA PALHARES SARTORI**, Procuradora Geral do Município, comissionado, matrícula nº 754, CPF: XXX.661.079-XX, **5 (CINCO)** diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para a cidade de **CURITIBA-PR**, para participar do **CURSO “ENCERRAMENTO DO MANDATO – PASSO A PASSO: PROVIDÊNCIAS DE CADA SETOR”**. Com saída no dia 25/11/2024 e retorno no dia 29/11/2024.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- 1- **REVOGASSE a PORTARIA Nº 555/2024, Nº 2533 DO DIÁRIO OFICIAL do dia 13/11/2024 – PÁG. 13, SENDO CANCELADO POR MOTIVOS PESSOAIS.**

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 18 de novembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2535 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 18 – 11 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº556/2024

“REVOGASSE A PORTARIA Nº 216/2024 QUE CONCEDERIA a servidora **PAMELA PEREIRA PRESTUPA**, Assessora Jurídica, comissionado, matrícula nº 827, CPF: XXX.948.779-XX, **5 (CINCO)** diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para a cidade de **CURITIBA-PR**, para participar do **CURSO “ENCERRAMENTO DO MANDATO – PASSO A PASSO: PROVIDÊNCIAS DE CADA SETOR”**. Com saída no dia 25/11/2024 e retorno no dia 29/11/2024.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- 1- **REVOGASSE a PORTARIA Nº 556/2024, Nº 2533 DO DIÁRIO OFICIAL do dia 13/11/2024 – PÁG. 14, SENDO CANCELADO POR MOTIVOS PESSOAIS.**

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 18 de novembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2535 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 18 – 11 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº558/2024

“REVOGASSE A PORTARIA Nº 216/2024 QUE CONCEDERIA ao servidor **JUNIOR CEZAR OTONI, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA / COORDENADOR DA DEFESA CIVIL**, estatutário efetivo, matrícula nº791, CPF: XXX.255.829-XX, **3 (TRÊS)** diárias no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de **CURITIBA-PR**. Com saída dia 20/11/2024 as 07:00h e retorno no dia 22/11/2024 as 17:00hrs. Referente a participação em um **SEMINARIO** de boas práticas em educação para redução de desastres, e uma **SESSÃO SOLENE** em homenagem aos agentes de **DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**. Veículo Oficial Municipal – SAVEIRO DEFESA CIVIL – Placa: SFC-7B18.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- 1- **REVOGASSE a PORTARIA Nº 558/2024, Nº 2534 DO DIÁRIO OFICIAL do dia 14/11/2024 – PÁG. 32, SENDO CANCELADO PELO MOTIVO DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.**

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 18 de novembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2535 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 18 – 11 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº559/2024

“REVOGASSE A PORTARIA Nº 216/2024 QUE CONCEDERIA ao servidor **FELIPE AUGUSTO CONTI, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, estatutário efetivo, matrícula nº416, CPF: XXX.468.069-XX, **3 (TRÊS)** diárias no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de **CURITIBA-PR**. Com saída dia 20/11/2024 as 07:00h e retorno no dia 22/11/2024 as 17:00hrs. Referente a participação em um **SEMINARIO** de boas práticas em educação para redução de desastres, e uma **SESSÃO SOLENE** em homenagem aos agentes de **DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**. Veículo Oficial Municipal – SAVEIRO DEFESA CIVIL – Placa: SFC-7B18.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- 1- **REVOGASSE a PORTARIA Nº 559/2024, Nº 2534 DO DIÁRIO OFICIAL do dia 14/11/2024 – PÁG. 33, SENDO CANCELADO PELO MOTIVO DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.**

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 18 de novembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2535 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 18 – 11 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº567/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **AUDINEI CARLOS CAVALLI**, estatutário efetivo, matrícula nº845, CPF: XXX.214.289-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, a concessão de **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), para custeio de viagem a cidade de **CARLÓPOLIS-PR**. Com saída no dia 16/11/2024 às 06:00h e retornou no mesmo dia às 19:00h. Tendo como finalidade transportar o paciente **CARLOS TEODORO FERREIRA** de volta a Sabáudia, após a realização de um procedimento cirúrgico no Hospital São José. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** - Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 14 de novembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2535 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 18 – 11 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 568/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: XXX.924.489-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a concessão de **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de **CURITIBA-PR**. Com saída no dia 18/11/2024 às 22:00h e retornou no dia 19/11/2024 às 22:30h. Tendo como finalidade transportar o paciente **MAURO APARECIDO ARGATI** até o Hospital das Clínicas da UTFPR, para realização de consultas/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** - Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 18 de novembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2535 – PÁG. 11 – QUARTA-FEIRA – 18 – 11 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 2

 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA</p> <p>CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 45/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 84/2024 Data do Processo: 18/09/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 84/2024
b) Nr. Licitação: 45/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 18/11/2024
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS*

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos itens
A2XR COMERCIAL LTDA	8.990,64
BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6.190,00
CIRURGICA BIOMEDICA LTDA ME - BIOMEDICA	14.112,05
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.130,95
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	5.899,10
DENTAL IPO LTDA	11.498,65
DENTAL PREMIUM LTDA	5.063,30
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA	1.376,75
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	9.533,78
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	6.460,00
JUARES LIMA DOS SANTOS - ME	3.304,15
JULIANO DE COSTA LTDA	6.079,81
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	8.682,67
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	4.479,95
ODONTOMED CANAA LTDA	2.412,40
ODONTOMED T/A LTDA	1.052,95
PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	2.130,00
SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	500,00
ZENITH LTDA	996,00

Total Geral: 108.893,15

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Fortalecimento da Rede Saúde Bucal	05.009.10.301.0011.2031.3.3.90.30.00	R\$ 206.031,28

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2535 – PÁG. 12 – QUARTA-FEIRA – 18 – 11 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 2 / 2

Sabáudia, 18 de Novembro de 2024

Assinatura do Responsável